



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
UNIDADE ACADÊMICA DE SERRA TALHADA
SECRETARIA DOS CONSELHOS

CONSELHO TÉCNICO ADMINISTRATIVO

REFERÊNCIA: PROCESSO UFRPE N.º 23082.015279/2016-34

PROCEDÊNCIA: CARLOS ROMERO FERREIRA DE OLIVEIRA

ASSUNTO: PROGRESSÃO HORIZONTAL

DECISÃO N.º 318 /2016

O Conselho Técnico Administrativo (CTA) da Unidade Acadêmica de Serra Talhada (UAST), em sua XI Reunião Ordinária, realizada no dia 31 de agosto de 2016, examinando o expediente constante no Processo UFRPE n.º. 23082.015279/2016-34, procedente do (a) Professor (a): CARLOS ROMERO FERREIRA DE OLIVEIRA, submetendo a apreciação deste Conselho, a solicitação de Progressão Funcional Horizontal da Classe D Professor Associado, Nível I, para Classe D Professor Associado, Nível II, de acordo com o artigo 15º da Resolução 208/2012 do Conselho Universitário da UFRPE, de 26 de setembro de 2012 e com a Resolução 062/2015 do Conselho Universitário da UFRPE, de 05 de maio de 2015. Resolve este Conselho, à unanimidade de seus membros, **aprovar** a matéria constante do presente Processo, à luz do parecer do (a) conselheiro (a) relator (a) Neilza Reis C. de Albuquerque.

UFRPE/UAST, em 31 de agosto de 2016.

01) Katya Maria O. de Saen (PRESIDENTE)

02) Maria Vanderleia de S. Lima

03) Rosendo Rodrigues Ferreira

04) Danilo Weita Gomes Lima

05) Miriam Siqueira

06) Caetano Carlos F. Jr

07) Paulo Roberto F. Oliveira

08) Mônica Palixy R. Holanda

09) Leandro Carlos Moreira do Silva

10) Keila Soares Lima

11) _____

12) _____

13) _____

14) _____

15) _____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
UNIDADE ACADÊMICA DE SERRA TALHADA
SECRETARIA DOS CONSELHOS

CONSELHO TÉCNICO ADMINISTRATIVO

REFERÊNCIA: PROCESSO UFRPE N.º 23082.009811/2015-01

PROCEDÊNCIA: LUIZ CLAUDIO RIBEIRO MACHADO

ASSUNTO: PROGRESSÃO HORIZONTAL

DECISÃO N.º 319 /2016

O Conselho Técnico Administrativo (CTA) da Unidade Acadêmica de Serra Talhada (UAST), em sua XI Reunião Ordinária, realizada no dia 31 de agosto de 2016, examinando o expediente constante no Processo UFRPE n.º. 23082.009811/2015-01, procedente do (a) Professor (a): LUIZ CLAUDIO RIBEIRO MACHADO, submetendo a apreciação deste Conselho, a solicitação de Progressão Funcional Horizontal da Classe A Professor Assistente, Nível I, para Classe B Professor Assistente, Nível I, de acordo com o artigo 15º da Resolução 208/2012 do Conselho Universitário da UFRPE, de 26 de setembro de 2012 e com a Resolução 062/2015 do Conselho Universitário da UFRPE, de 05 de maio de 2015. Resolve este Conselho, à unanimidade de seus membros, **aprovar** a matéria constante do presente Processo, à luz do parecer do (a) conselheiro (a) relator (a) Neilza Reis C. de Albuquerque.

UFRPE/UAST, em 31 de agosto de 2016.

- 01) Katya Maria O. de Saes (PRESIDENTE)
- 02) Maria Vanderlea de S. Lima
- 03) Leonardo Rodrigues Ferreira
- 04) Dawson Weickert Costa Saes
- 05) Vingini Siqueira
- 06) Caetano Alves F. Jr
- 07) Jaqueline de S. de Aguiar
- 08) Perla James F. Oliveira
- 09) Monica Galvão R. Holanda
- 10) Imaculada Costa Moraes do Silva
- 11) Neila Souza de Siqueira
- 12) _____
- 13) _____
- 14) _____
- 15) _____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
UNIDADE ACADÊMICA DE SERRA TALHADA
SECRETARIA DOS CONSELHOS

CONSELHO TÉCNICO ADMINISTRATIVO

REFERÊNCIA: PROCESSO UFRPE N.º 23082.009775/2015-78

PROCEDÊNCIA: MARIA JOSE DA SILVA FEITOSA

ASSUNTO: PROGRESSÃO HORIZONTAL

DECISÃO N.º 320 /2016

O Conselho Técnico Administrativo (CTA) da Unidade Acadêmica de Serra Talhada (UAST), em sua XI Reunião Ordinária, realizada no dia 31 de agosto de 2016, examinando o expediente constante no Processo UFRPE n.º. 23082.009775/2015-78, procedente do (a) Professor (a): MARIA JOSE DA SILVA FEITOSA, submetendo a apreciação deste Conselho, a solicitação de Progressão Funcional Horizontal da Classe A Professor Assistente, Nível I, para Classe B Professor Assistente, Nível I, de acordo com o artigo 15º da Resolução 208/2012 do Conselho Universitário da UFRPE, de 26 de setembro de 2012 e com a Resolução 062/2015 do Conselho Universitário da UFRPE, de 05 de maio de 2015. Resolve este Conselho, à unanimidade de seus membros, **aprovar** a matéria constante do presente Processo, à luz do parecer do (a) conselheiro (a) relator (a) Neilza Reis C. de Albuquerque.

UFRPE/UAST, em 31 de agosto de 2016.

- 01) Katya Maria O. de Saes (PRESIDENTE)
- 02) Maria Vanderlei de S. Lima
- 03) Colomundo Rodrigues Ferreira
- 04) Domingos Luciano Gomes da Silva
- 05) Virgínia Figueira
- 06) Luciano Alves R. Jr
- 07) Paulo dos S. J. dos Anjos
- 08) Carlos Lourenço F. Oliveira
- 09) Ánima Galvão R. Holanda
- 10) Luiz Carlos Moraes de Silva
- 11) Keila Cavalle Silva
- 12) _____
- 13) _____
- 14) _____
- 15) _____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
UNIDADE ACADÊMICA DE SERRA TALHADA
SECRETARIA DOS CONSELHOS

CONSELHO TÉCNICO ADMINISTRATIVO

REFERÊNCIA: PROCESSO UFRPE N.º 23082.011981/2016-29

PROCEDÊNCIA: PATRICIA RIBEIRO DE SOUZA

ASSUNTO: PROGRESSÃO HORIZONTAL

DECISÃO N.º 321 /2016

O Conselho Técnico Administrativo (CTA) da Unidade Acadêmica de Serra Talhada (UAST), em sua XI Reunião Ordinária, realizada no dia 31 de agosto de 2016, examinando o expediente constante no Processo UFRPE n.º. 23082.011981/2016-29, procedente do (a) Professor (a): PATRICIA RIBEIRO DE SOUZA, submetendo a apreciação deste Conselho, a solicitação de Progressão Funcional Horizontal da Classe C Professor Adjunto, Nível I, para Classe C Professor Adjunto, Nível II, de acordo com o artigo 15º da Resolução 208/2012 do Conselho Universitário da UFRPE, de 26 de setembro de 2012 e com a Resolução 062/2015 do Conselho Universitário da UFRPE, de 05 de maio de 2015. Resolve este Conselho, à unanimidade de seus membros, **aprovar** a matéria constante do presente Processo, à luz do parecer do (a) conselheiro (a) relator (a) Marilene Maria de Lima.

UFRPE/UAST, em 31 de agosto de 2016.

01) Katya Maria O. de Souza (PRESIDENTE)

02) Maria Vanderlea de S. Lima

03) Rolomando Rodrigues Ferreira

04) DANORIS WEINER BOMAS A. S. R.

05) Virgínia Siqueira

06) Enrico César F. Jr

07) Leiva dos S. Siqueira

08) Carlos Roberto F. Oliveira

09) Arônica Galvão B. Spolander

10) Francineide Leão Moura do Siqueira

11) Keila Squalle Silva

12) _____

13) _____

14) _____

15) _____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
UNIDADE ACADÊMICA DE SERRA TALHADA
SECRETARIA DOS CONSELHOS

CONSELHO TÉCNICO ADMINISTRATIVO

REFERÊNCIA: PROCESSO UFRPE N.º 23082.012082/2016-43

PROCEDÊNCIA: WALBER SANTOS BAPTISTA

ASSUNTO: PROGRESSÃO HORIZONTAL

DECISÃO N.º 322/2016

O Conselho Técnico Administrativo (CTA) da Unidade Acadêmica de Serra Talhada (UAST), em sua XI Reunião Ordinária, realizada no dia 31 de agosto de 2016, examinando o expediente constante no Processo UFRPE n.º. 23082.012082/2016-43, procedente do (a) Professor (a): WALBER SANTOS BAPTISTA, submetendo a apreciação deste Conselho, a solicitação de Progressão Funcional Horizontal da Classe C Professor Adjunto, Nível I, para Classe C Professor Adjunto, Nível II, de acordo com o artigo 15º da Resolução 208/2012 do Conselho Universitário da UFRPE, de 26 de setembro de 2012 e com a Resolução 062/2015 do Conselho Universitário da UFRPE, de 05 de maio de 2015. Resolve este Conselho, à unanimidade de seus membros, **aprovar** a matéria constante do presente Processo, à luz do parecer do (a) conselheiro (a) relator (a) Marilene Maria de Lima.

UFRPE/UAST, em 31 de agosto de 2016.

01) Katya Maria O. de Souza (PRESIDENTE)

02) Maria Vanderleia de S. Lima

03) Leonardo Rodrigues Ferruz

04) Danuzio Araújo Barros da Silva

05) Virgínia Siqueira

06) Enrico Adria F. J.

07) José dos S. dos Anjos

08) Carlos Renato F. Oliveira

09) Trônica Galvão R. Spalanda

10) Francisco Carlos Moura do Siqueira

11) Keila Sueli Silva

12) _____

13) _____

14) _____

15) _____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
UNIDADE ACADÊMICA DE SERRA TALHADA
SECRETARIA DOS CONSELHOS

CONSELHO TÉCNICO ADMINISTRATIVO

REFERÊNCIA: PROCESSO UFRPE N.º 23082.023246/2013-15; 23082.008013/2015-54

PROCEDÊNCIA: ALBANEIDE FERNANDES WANDERLEY

ASSUNTO: ESTÁGIO PROBATÓRIO

DECISÃO N.º 323 /2016

O Conselho Técnico Administrativo (CTA) da Unidade Acadêmica de Serra Talhada (UAST), em sua XI Reunião Ordinária, realizada no dia 31 de agosto de 2016, examinando o expediente constante nos Processos UFRPE n.º 23082.023246/2013-15; 23082.008013/2015-54, procedente do (a) Professor (a): ALBANEIDE FERNANDES WANDERLEY, submetendo a apreciação deste Conselho, a solicitação de AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOCENTE DO MAGISTÉRIO SUPERIOR EM ESTÁGIO PROBATÓRIO. Resolve este Conselho, à unanimidade de seus membros, **aprovar** a matéria constante do presente Processo, à luz do parecer do (a) conselheiro (a) relator (a) Maria das Graças S. Chagas.

UFRPE/UAST, em 31 de agosto de 2016.

01) Katya Maria O de Saun (PRESIDENTE)

02) Maria Wanderley de S. Lima

03) Osvaldo Rodrigues Ferreira

04) Daura Weiter Cout de Saun

05) Luizinho Siqueira

06) Conceição Alves P. Jr

07) Maria das G. S. Chagas

08) Carlos James T. Oliveira

09) Mônica Balisto R. Spalanda

10) Francisco O. de M. Moura do S. Talhada

11) _____

12) _____

13) _____

14) _____

15) _____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
UNIDADE ACADÊMICA DE SERRA TALHADA
SECRETARIA DOS CONSELHOS

CONSELHO TÉCNICO ADMINISTRATIVO

REFERÊNCIA: PROCESSO UFRPE N.º 23082.014785/2014-44; 23082.023349/2015-47;
23082.023248/2013-12.

PROCEDÊNCIA: VIRGINIA CAVALCANTI PINTO

ASSUNTO: ESTÁGIO PROBATÓRIO

DECISÃO N.º 324 /2016

O Conselho Técnico Administrativo (CTA) da Unidade Acadêmica de Serra Talhada (UAST), em sua XI Reunião Ordinária, realizada no dia 31 de agosto de 2016, examinando o expediente constante nos Processos UFRPE n.º 23082.014785/2014-44; 23082.023349/2015-47; 23082.023248/2013-12, procedente do (a) Professor (a): VIRGINIA CAVALCANTI PINTO, submetendo a apreciação deste Conselho, a solicitação de AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOCENTE DO MAGISTÉRIO SUPERIOR EM ESTÁGIO PROBATÓRIO. Resolve este Conselho, à unanimidade de seus membros, **aprovar** a matéria constante do presente Processo, à luz do parecer do (a) conselheiro (a) relator (a) Marilene Maria de Lima.

UFRPE/UAST, em 31 de agosto de 2016.

- 01) Katya Maria O. de Souza (PRESIDENTE)
- 02) Maria Vanderlea de S. Lima
- 03) Leonardo Rodrigues Ferreira
- 04) Davino Werton Gordo da Silva
- 05) Virgínia Diqueiro
- 06) Carolina Adria F. S.
- 07) Maqui de S. S. de Azevedo
- 08) Carlos Eduardo F. Oliveira
- 09) Francisca Galvão R. Spalanda
- 10) João Paulo Moura da Silva
- 11) Keila Loualle Silva
- 12) _____
- 13) _____
- 14) _____
- 15) _____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
UNIDADE ACADÊMICA DE SERRA TALHADA
SECRETARIA DOS CONSELHOS

CONSELHO TÉCNICO ADMINISTRATIVO

REFERÊNCIA: PROCESSO UFRPE Nº. 23082.020644/2013-80

PROCEDÊNCIA: ALBANEIDE FERNANDES WANDERLEY

ASSUNTO: ESTABILIDADE

DECISÃO Nº 325 /2016

O Conselho Técnico Administrativo (CTA) da Unidade Acadêmica de Serra Talhada (UAST), em sua XI Reunião Ordinária, realizada no dia 31 de agosto de 2016, examinando o expediente constante no Processo UFRPE nº. 23082.020644/2013-80, procedente do (a) Professor (a) ALBANEIDE FERNANDES WANDERLEY, submetendo a apreciação deste Conselho, a solicitação de AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOCENTE DO MAGISTÉRIO SUPERIOR PARA AQUISIÇÃO DE ESTABILIDADE. Resolve este Conselho, à unanimidade de seus membros, **aprovar** a matéria constante do presente Processo, à luz do parecer do (a) conselheiro (a) relator (a) Maria das Graças S. Chagas.

UFRPE/UAST, em 31 de agosto de 2016.

01) Katya Maria O. de Souza (PRESIDENTE)

02) Maria Vanderlea de S. Lima

03) Leonardo Rodrigues Ferreira

04) Danilo Welton Gomes de Siqueira

05) Luiz Gustavo Figueiredo

06) Enrico César F. Jr

07) Maria das G. S. de Chagas

08) Carlos Augusto F. Oliveira

09) África Galvão R. Holanda

10) Francisco Carlos Moraes do Siqueira

11) Keila Loualla Silva

12) _____

13) _____

14) _____

15) _____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
UNIDADE ACADÊMICA DE SERRA TALHADA
SECRETARIA DOS CONSELHOS

CONSELHO TÉCNICO ADMINISTRATIVO

REFERÊNCIA: PROCESSO UFRPE Nº. 23082.007041/2013-92; 23082.007042/2013-37

PROCEDÊNCIA: DARIO ROCHA FALCON

ASSUNTO: ESTABILIDADE

DECISÃO Nº 326 /2016

O Conselho Técnico Administrativo (CTA) da Unidade Acadêmica de Serra Talhada (UAST), em sua XI Reunião Ordinária, realizada no dia 31 de agosto de 2016, examinando o expediente constante no Processo UFRPE nº. 23082.007041/2013-92; 23082.007042/2013-37, procedente do (a) Professor (a) DARIO ROCHA FALCON, submetendo a apreciação deste Conselho, a solicitação de AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOCENTE DO MAGISTÉRIO SUPERIOR PARA AQUISIÇÃO DE ESTABILIDADE. Resolve este Conselho, à unanimidade de seus membros, **aprovar** a matéria constante do presente Processo, à luz do parecer do (a) conselheiro (a) relator (a) Cynthia Maria Carneiro Costa.

UFRPE/UAST, em 31 de agosto de 2016.

- 01) Catya Maria O. de Saena (PRESIDENTE)
- 02) maria Vanderlea de S. Lima
- 03) Leonardo Rodrigues Ferreira
- 04) Davido Werth - Cont. P. S. S.
- 05) Virgínia Siqueira
- 06) Cuciano Carlos F. Jr
- 07) Flávia de S. S. dos Anjos
- 08) Carlos Renato F. Oliveira
- 09) África Calixto R. Holanda
- 10) Luizino Couto Moura do Silve
- 11) Keila Lourenço Silva
- 12) _____
- 13) _____
- 14) _____
- 15) _____